

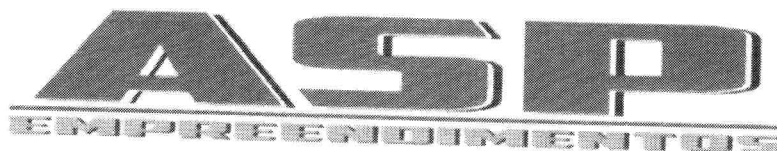
 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota <b>00000388</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>22/10/2018 09:26:02</b>			
		Código de Verificação <b>R4DZ-9R6E</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 ASP EMPRESAS DE SERVIÇOS	CPF/CNPJ <b>20.146.161/0001-03</b>	Inscrição Municipal: <b>514.233-4</b>			
	Nome/Razão Social: <b>A DA S PEREIRA EIRELI EPP</b>				
	Endereço: <b>RUA SANTA BARBARA 75 - IPUTINGA - CEP: 50670-540</b>				
	Município: <b>Recife</b>	UF: <b>PE</b> E-mail: <b>michel@avancecontadores.com.br</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI</b>					
CPF/CNPJ: <b>473.299.804-63</b>					
Endereço: <b>AV Boa Viagem 2454, APARTAMENTO 1201 - Boa Viagem - CEP: 51020-000</b>					
Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, VEÍCULO MODELO JEEP COMPASS LIMITED, ANO 2018, COR BRANCA, DE PLACA PCJ-2008, CÓDIGO RENAVAM N° 1156472935, CHASSI N° 9666675136JKH95665, DIESEL, NO VALOR DE R\$ 8.000,00, NO PERÍODO DE 01/10/2018 À 31/10/2018.					
"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES"					
DADOS BANCÁRIOS					
BB					
AG 1814-7					
CC 49.291-4					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00</b>					
Código da Atividade Prestada					
<b>4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA</b>					
<b>16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>48,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</li> <li>- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.</li> </ul>					



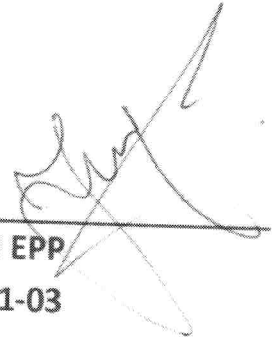
RECIBO

R\$ 8.000,00

Recebi da empresa **RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI** a importância de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, referente a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo, sem motorista e sem combustível, veículo modelo Jeep Compass Limited, ano 2018, cor branca, de placa PCJ-2008, código renavam nº 1156472935, chassi nº 9686675136jkh95665, Diesel, no valor de R\$ 8.000,00, no período de 01/10/2018 à 31/10/2018, Nota Fiscal nº 388.

Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela importância recebida, firmando o presente recibo nesta data.

Recife, 22 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**A DA S PEREIRA EIRELI EPP**  
**CNPJ: 20.146.161/0001-03**